



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Divisa, Elias Tassoti, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, que determina a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, RESOLVE:

1. SUSPENDER, a partir de 20 de março de 2020 até o término do estado de calamidade pública, estabelecido pela União, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, homologado em 01/11/2018.

2. Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 1º de setembro de 2020.

Elias Tassoti
Prefeito Municipal